



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## **LEI Nº 6.023, DE 25 DE JULHO DE 2007**

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

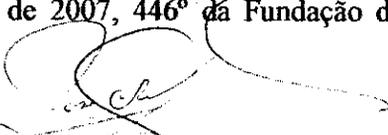
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica alterada para “Rua Edmund Gerke”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua B, com início na Av. Álvaro Ferreira e término na Rua A, no Jardim Bela Vista, Distrito de Cezar de Souza, código de logradouro nº 022306-2.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

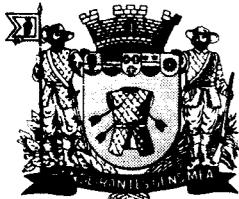
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 25 de julho de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**

  
**JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 25 de julho de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**

  
**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR CARLOS EVARISTO DA SILVA).**



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 13/06/2007  
Vitorinho  
2.º Secretário

## JUSTIFICATIVA

(Ao Projeto de Lei n.º 58 /07)

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

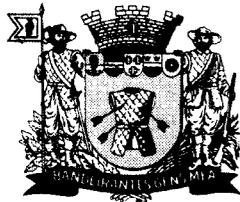
A proposta legislativa ora apresentada ao crivo dos Nobres Pares e do Egrégio Plenário, tem por objetivo homenagear o Senhor EDMUND GERKE, cujos dados biográficos relatamos a seguir:

Nasceu no dia 08 de junho de 1911 na Alemanha Oriental, porém no ano de 1927 veio para o Brasil de navio, entrou legalmente no país, pois na época existia um tratado com outros países para que os estrangeiros pudessem vir ao Brasil para trabalhar.

Trabalhou na cidade de Barrinha, interior do Estado de São Paulo, numa fazenda de café junto com seu pai Roberto Gerke, sua mãe, Emilia Gerke e seus irmãos, Henrique, Olga e Herta, depois trabalhou na cidade de Barretos num matadouro. Com 26 anos, foi para a capital, no bairro do Ipiranga para se tornar marceneiro.

Conheceu então Sara, com quem se casou e teve um filho, Valter Edmund Gerke, porém ficou viúvo, neste período vinha para a cidade de Mogi das Cruzes para passear na casa de alguns amigos alemães, conheceu então Geny Mota em 1954, que se tornou sua segunda esposa, neste mesmo ano mudou-se para a cidade e comprou uma granja no Bairro da Estância.

Ficou viúvo mais uma vez e no ano de 1979 foi apresentado, pelo Sr. Willian Maksud, à Maria Benedita de Oliveira, namoraram por dois anos e se casaram em 1981, nesta época construía casas



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação da Justificativa ao Projeto de Lei n.º /07) - fls. 02 -

para vender, nos últimos anos de sua vida, sua esposa D. Maria ou Maria da Pamonha, como é carinhosamente conhecida, fazia pamonhas e o Sr. Edmund vendia. Viveram juntos até 27 de novembro de 2004, quando veio a falecer. Seu falecimento trouxe grande tristeza a todos àqueles que tiveram o prazer e a alegria de desfrutarem de sua amizade.

Homem digno, de caráter firme, metódico, responsável, foi um homem dedicado à família, extremamente zeloso, trabalhador incansável, deixou uma lacuna irreparável.

Diante dos motivos explicitados acima, entendemos ser de bom alvitre homenagear o senhor Edmund Gerke colocando o seu respeitado nome no logradouro atualmente denominado Rua B, no Jardim Bela Vista, Distrito de Cezar de Souza, contando com a aprovação dos Nobres Pares e desta Egrégia Casa de Leis.

**Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 12 de junho de 2007**

  
**PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA**  
VEREADOR - DEM